



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAS – CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº 5000581-49.2021

Jara Cuminá Com. de Araras/SP

Ação: Execução Criminal

Requerente: Ministerio Público

Requerido: Juliana Vieira de Souza

Aos 14 dias do mês de Dezembro do ano de 2024, nesta cidade e Comarca de

~~Araras,~~ no seguinte endereço:

Araras, no seguinte endereço:
Rua Mato Grosso, 97 - Pq. Industrial, eu Oficiala de Justiça

infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, extraído dos autos supra, procedi à **PENHORA** e

AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns) descrito(s):

1 Veículo Ford / Fiesta Street, cor prata;
ano 2005, placa DHK8J78

Avaliação: R\$ 12.514,00 (Tabela Sipe de Dezembro/2024.)

Feita a , penhora, nomeei depositário fiel o(a)

Sr(a): Juliana Vieira de Souza

CPF: 329.415.398-83 RG: 0 residente e

domiciliado(a): m/o dando-lhe

ciência de que, na qualidade de fiel depositário(a) do bem, não poderá dele dispor sem prévia autorização do Juízo, sob as penas da lei. Em seguida lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Certifico ainda, que **INTIMEI** o(a) executado(a) supra, para ~~querendo~~, oferecer embargos no prazo legal.

Fabiana Miguel
Oficiala de Justiça
Fabiana Miguel

Depositário e ciente do prazo para embargos